



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO – SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024



RESOLUÇÃO 03

RESPOSTAS AOS RECURSOS DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 82.836.818/0001-03** com sede na Rua Francisco Beckhauser, 70 – Centro – São Martinho, CEP 88.765-000 - Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal, **ROBSON JEAN BACK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.504.814 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o **Nº 016.399.209-60**, por meio da Banca Examinadora da **FEBAVE** e a comissão permanente do **EDITAL 003/2024/PROCESSO SELETIVO**, nomeada pelo **DECRETO Nº 4.415/2024** e conforme estabelece o art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, art.21 da constituição do Estado de Santa Catarina, **torna público que não foram interpostos nenhum recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do EDITAL Nº 003/2024/PROCESSO SELETIVO** da Prefeitura Municipal de São Martinho.

São Martinho, 10 de maio de 2024.

ROBSON JEAN BACK
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO